



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4/IG/2020

Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e o Microwaves and Radar Institute, Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt (DLR)

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos graduação em Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial e Engenharia de Computação do ITA, interessados em participar do processo seletivo para 3 (possivelmente estendidas para 4) vagas de estágio no Microwaves and Radar Institute, DLR (Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt), Alemanha.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a indicação de alunos de graduação dos Cursos de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial e Engenharia de Computação, que tenham interesse em participar do processo seletivo para 3 (possivelmente estendidas para 4) vagas de estágio no DLR (Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt), Alemanha, no Microwave and Radar Institute, < <https://www.dlr.de/hr/en/desktopdefault.aspx/tabid-2310/>>, com duração de 11 meses, com início previsto para fevereiro de 2021 e término em dezembro de 2021. As vagas serão concentradas na área de sistemas SAR (Synthetic Aperture Radar).

1.2 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Computação no ITA em 2020;
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar nota média mínima, em todas as disciplinas já cursadas ao longo da graduação, de acordo com o exigido pelo Edital de Seleção, que em nenhum caso poderá ser inferior a 7,5 (sete e meio);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o responsável pela iniciativa, Prof. Renato Machado, no endereço rmachado@ita.br e/ou renatomachado@ieee.org.

2.2 Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.2.1** Estar regularmente matriculado no **4º ano de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Computação no ITA;**

2.2.2 Ter fluência no idioma inglês (falar e escrever bem) e noções básicas de alemão (recomendado). O relatório do estágio, do qual derivará o relatório de TG, deverá ser escrito em inglês ;

2.2.3 Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a RESOLUÇÃO ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020.

2.2.4 Satisfazer a todas as outras exigências da DLR não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato; e

2.2.5 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.3 Ao DLR reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA.

2.4 Os temas de estágio são pensados para que o aluno tenha a oportunidade de desenvolver uma dissertação de mestrado sobre o assunto. Ou seja, além do relatório de TG, o aluno poderá aproveitar o tema de estágio e dar continuidade nos estudos realizados no DLR, de tal forma a se concluir uma dissertação de mestrado no final do curso de graduação (Programa de Mestrado para Graduandos - PMG). Caso o aluno tenha interesse em realizar o PMG, cabe ao aluno procurar o orientador para que seja definido o plano de atividades, o qual levará em conta a participação do supervisor (coorientador) do DLR.

2.5 Esse estágio poderá ser usado para integralizar o estágio curricular supervisionado desde que atenda a legislação pertinente.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Encaminhamento das inscrições no Edital de Seleção à Divisão de Assuntos Estudantis (IG-AES) do ITA pelos candidatos;

3.2 Análise das inscrições, classificação dos candidatos e indicação emitida pela Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos critérios mínimos e eventuais fatores administrativos;

3.3 Análise dos currículos, entrevista em inglês (via Google Meet) e classificação, realizada por banca escolhida pelos responsáveis pela iniciativa, Prof. Renato Machado e Prof. Felix Antreich. A data da entrevista será anunciada oportunamente aos inscritos ;

3.4 Divulgação da lista final dos candidatos habilitados, emitida pelos responsáveis pela iniciativa, Prof. Renato Machado e Prof. Felix Antreich.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Assuntos Estudantis (IG-AES), **até o dia 30 de setembro de 2020**, através do envio da documentação apontada ao endereço eletrônico sec.dae@ita.br.

4.3 No ato da inscrição o aluno deverá encaminhar:

- Requerimento Geral (disponível em <http://www.ita.br/ig/dae>, opção Normas e Formulários), totalmente preenchido, legível e assinado;

- Curriculum Vitae em inglês, com foto (padrão recomendado pelo DLR), registrando nível de conhecimento em línguas (principalmente inglês e alemão); breve descrição dos conhecimentos em eletrônica, processamento de sinais e programação (conhecimentos em PYTHON, MATLAB, C++, etc); iniciação científica, etc.
- Carta de motivação em inglês, em formato livre; e
- Histórico emitido no portal acadêmico.

4.4 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

4.5 As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

4.6 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo; e

4.7 O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

5. DA SELEÇÃO

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-AES) cabe:

5.1 Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital ; e

5.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pro-Reitoria de Graduação.

À Pro-Reitoria de Graduação (IG) cabe :

5.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos ; e

5.4 Publicar a classificação e indicação dos candidatos;

Aos responsáveis pela iniciativa cabe :

5.5 Analisar o currículo dos candidatos, a carta de motivação e o desempenho na entrevista ; e

5.6 Divulgar o resultado final do Processo Seletivo.

5.7 A DLR tem a palavra final sobre a aceite ou não dos candidatos.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1 O DLR pagará uma mensalidade de 1120 Euros, restando líquidos entre 800 e 900 Euros após pagamento de impostos e seguro de saúde. A contratação de seguro saúde é de responsabilidade do estagiário. Os candidatos devem estar preparados para assumir as despesas de passagem e complementar o necessário para o custeio de estadia, do seguro saúde e de outras despesas usuais. A documentação necessária é de responsabilidade do aluno, que (após a sua seleção) deve consultar o Instituto onde realizará o estágio e o consulado da Alemanha para providenciar a documentação necessária.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto e passaporte. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na Alemanha pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 30/09/2020	Inscrição junto à IG-AES.
Até 06/10/2020	Publicação da classificação preliminar e indicação dos candidatos no site do ITA.
06/10 a 12/10/2020	Entrevistas.
13/10/2020	Previsão para a divulgação dos resultados finais.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG